LEI Nº 2.197, DE 27 de novembro de 2019.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Timbó Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Timbó Grande um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 219.266,00 (Duzentos e dezenove mil e duzentos e sessenta e seis reais), para reforço das Dotações Orçamentárias, conforme abaixo, integrando tais procedimentos a Lei Municipal 2148/2018, de 14 de dezembro de 2018 que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2019.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Unidade Orçamentária: | 2001 – GABINETE DO PREFEITO |  |
| Função: | 4 -Administração |  |
| Subfunção: | 122 – Administração |  |
| Programa: | 2 – ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS |  |
| Ação: | 2.2 – Manutenção do Gabinete do Prefeito |  |
| Despesa 36: | 3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas  Fonte de Recurso: 1000 – Recursos Próprios – 0.1.00 | R$ 15.000,00 |
| Unidade Orçamentária: | 2001 – GABINETE DO PREFEITO |  |
| Função: | 08 – Assistência Social |  |
| Subfunção: | 243 – Assistência a Criança e ao Adolescente |  |
| Programa: | 23 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL |  |
| Ação: | 2.32 – Manutenção do Conselho tutelar |  |
| Despesa 166: | 3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas  Fonte de Recurso: 1000 – Recursos Próprios – 0.1.00 | R$ 16.000,00 |
| Unidade Orçamentária: | 2002 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS |  |
| Função: | 4 -Administração |  |
| Subfunção: | 122 – Administração |  |
| Programa: | 2 – ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS |  |
| Ação: | 2.3 – Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças |  |
| Despesa 42: | 3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas  Fonte de Recurso: 1000 – Recursos Próprios – 0.1.00 | R$ 39.266,00 |
| Unidade Orçamentária: | 2006 - SECRETARIA DE TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS |  |
| Função: | 26 - Transporte |  |
| Subfunção: | 782 – Transporte Rodoviário |  |
| Programa: | 20 – Estradas Vicinais |  |
| Ação: | 2.9 – Manutenção da Secretaria de Transporte Obras e Serviços Públicos |  |
| Despesa 151: | 3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas  Fonte de Recurso: 1000 – Recursos Próprios – 0.1.00 | R$ 90.000,00 |
| Despesa 152: | 3.1.91.00.00 – Aplicações Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Fonte de Recurso: 1000 – Recursos Próprios – 0.1.00 | R$ 18.000,00 |
| Unidade Orçamentária: | 2007 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |  |
| Função: | 08 – Assistência Social |  |
| Subfunção: | 244 – Assistência Comunitária |  |
| Programa: | 23 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL |  |
| Ação: | 2.37 – Manutenção do Fundo de Assistência Social |  |
| Despesa 170: | 3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas  Fonte de Recurso: 1000 – Recursos Próprios – 0.1.00 | R$ 30.000,00 |
| Unidade Orçamentária: | 2008 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTÁVEL |  |
| Função: | 4 – Administração |  |
| Subfunção: | 122 – Administração Geral |  |
| Programa: | 4 – DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SUSTENTÁVEL |  |
| Ação: | 2.74 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Sustentável |  |
| Despesa 261: | 3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas  Fonte de Recurso: 1000 – Recursos Próprios – 0.1.00 | R$ 11.000,00 |

Art. 2º O Crédito aberto por esta lei correrá, por conta anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias no valor de R$ 219.266,00 (Duzentos e dezenove mil e duzentos e sessenta e seis reais).

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Unidade Orçamentária: | 2001 – GABINETE DO PREFEITO |  |
| Função: | 4 -Administração |  |
| Subfunção: | 122 – Administração |  |
| Programa: | 2 – ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS |  |
| Ação: | 2.2 – Manutenção do Gabinete do Prefeito |  |
| Despesa 38: | 4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas  Fonte de Recurso: 1000 – Recursos Próprios – 0.1.00 | R$ 15.000,00 |
| Unidade Orçamentária: | 2001 – GABINETE DO PREFEITO |  |
| Função: | 08 – Assistência Social |  |
| Subfunção: | 243 – Assistência a Criança e ao Adolescente |  |
| Programa: | 23 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL |  |
| Ação: | 2.32 – Manutenção do Conselho tutelar |  |
| Despesa 167: | 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas  Fonte de Recurso: 1000 – Recursos Próprios – 0.1.00 | R$ 2.000,00 |
| Despesa 168: | 4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas  Fonte de Recurso: 1000 – Recursos Próprios – 0.1.00 | R$ 5.000,00 |
| Unidade Orçamentária: | 2001 – GABINETE DO PREFEITO |  |
| Função: | 08 – Assistência Social |  |
| Subfunção: | 243 – Assistência a Criança e ao Adolescente |  |
| Programa: | 23 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL |  |
| Ação: | 2.48 – Manutenção das atividades do FIA |  |
| Despesa 69: | 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas  Fonte de Recurso: 1000 – Recursos Próprios – 0.1.00 | R$ 9.000,00 |
| Unidade Orçamentária: | 2002 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS |  |
| Função: | 4 -Administração |  |
| Subfunção: | 122 – Administração |  |
| Programa: | 2 – ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS |  |
| Ação: | 1.3 – Construção do Centro Administrativo |  |
| Despesa 39: | 4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas  Fonte de Recurso: 1000 – Recursos Próprios – 0.1.00 | R$ 1.000,00 |
| Ação: | 2.3 – Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças |  |
| Despesa 44: | 3.3.71.00.00 – Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio Fonte de Recurso: 1000 – Recursos Próprios – 0.1.00 | R$ 4.466,00 |
| Unidade Orçamentária: | 2002 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS |  |
| Função: | 6 – Segurança Pública |  |
| Subfunção: | 181 – Policiamento |  |
| Programa: | 2 – SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA |  |
| Ação: | 2.6 – Manutenção das Atividades Policia Civil e Militar |  |
| Despesa 55: | 4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas  Fonte de Recurso: 1000 – Recursos Próprios – 0.1.00 | R$ 15.000,00 |
| Unidade Orçamentária: | 2004 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL |  |
| Função: | 20 – Agricultura |  |
| Subfunção: | 541 – Preservação e Conservação Ambiental |  |
| Programa: | 16 – PROMOÇÃO EXTENSÃO RURAL |  |
| Ação: | 2.24 – Apoio Agricultura Familiar |  |
| Despesa 71: | 3.3.50.00.00 – Transferência a Instituições Privadas e sem Fins Lucrativos Fonte de Recurso: 1000 – Recursos Próprios – 0.1.00 | R$ 4.000,00 |
| Despesa 72: | 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas  Fonte de Recurso: 1000 – Recursos Próprios – 0.1.00 | R$ 1.000,00 |
| Despesa 73: | 4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas  Fonte de Recurso: 1000 – Recursos Próprios – 0.1.00 | R$ 4.000,00 |
| Unidade Orçamentária: | 2004 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL |  |
| Função: | 20 – Agricultura |  |
| Subfunção: | 606 – Extensão Rural |  |
| Programa: | 16 – PROMOÇÃO EXTENSÃO RURAL |  |
| Ação: | 2.26 – Programa Psicultura |  |
| Despesa 82: | 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas  Fonte de Recurso: 1000 – Recursos Próprios – 0.1.00 | R$ 4.200,00 |
| Despesa 283: | 4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas  Fonte de Recurso: 1000 – Recursos Próprios – 0.1.00 | R$ 6.000,00 |
| Unidade Orçamentária: | 2007 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |  |
| Função: | 08 – Assistência Social |  |
| Subfunção: | 244 – Assistência Comunitária |  |
| Programa: | 23 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL |  |
| Ação: | 2.37 – Manutenção do Fundo de Assistência Social |  |
| Despesa 171: | 3.1.91.00.00 – Aplicações Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Fonte de Recurso: 1000 – Recursos Próprios – 0.1.00 | R$ 4.000,00 |
| Despesa 172: | 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas  Fonte de Recurso: 1000 – Recursos Próprios – 0.1.00 | R$ 30.000,00 |
| Despesa 306: | 3.3.91.00.00 – Aplicações Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Fonte de Recurso: 1000 – Recursos Próprios – 0.1.00 | R$ 3.000,00 |
| Ação: | 2.63 – Manutenção da Casa Lar |  |
| Despesa 177: | 4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas  Fonte de Recurso: 1000 – Recursos Próprios – 0.1.00 | R$ 1.000,00 |
| Unidade Orçamentária: | 2008 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTÁVEL |  |
| Função: | 4 – Administração |  |
| Subfunção: | 122 – Administração Geral |  |
| Programa: | 4 – DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SUSTENTÁVEL |  |
| Ação: | 2.74 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Sustentável |  |
| Despesa 263: | 3.3.50.00.00 – Transferência a Instituições Privadas e sem Fins Lucrativos Fonte de Recurso: 1000 – Recursos Próprios – 0.1.00 | R$ 10.500,00 |
| Despesa 262: | 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas  Fonte de Recurso: 1000 – Recursos Próprios – 0.1.00 | R$ 1.000,00 |
| Ação: | 2.75 – Atividades de Desenvolvimento do Município |  |
| Despesa 265: | 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas  Fonte de Recurso: 1000 – Recursos Próprios – 0.1.00 | R$ 32.500,00 |
| Unidade Orçamentária: | 2008 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTÁVEL |  |
| Função: | 18 – Gestão Ambiental |  |
| Subfunção: | 541 – Preservação e Conservação Ambiental |  |
| Programa: | 4 – DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SUSTENTÁVEL |  |
| Ação: | 2.76 – Ações de Defesa do Meio Ambiente |  |
| Despesa 266: | 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas  Fonte de Recurso: 1000 – Recursos Próprios – 0.1.00 | R$ 18.460,00 |
| Unidade Orçamentária: | 2008 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTÁVEL |  |
| Função: | 23 – Comércio e Serviços |  |
| Subfunção: | 661 – Promoção Industrial |  |
| Programa: | 4 – DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SUSTENTÁVEL |  |
| Ação: | 1.48 – Implantação Parque Industrial |  |
| Despesa 83: | 4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas  Fonte de Recurso: 1000 – Recursos Próprios – 0.1.00 | R$ 14.800,00 |
| Unidade Orçamentária: | 2009 - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E LAZER |  |
| Função: | 13 – Cultura |  |
| Subfunção: | 392 – Difusão Cultural |  |
| Programa: | 8 – LAZER COLETIVO |  |
| Ação: | 2.29 – Manutenção da Secretaria de Turismo, Cultura e Lazer |  |
| Despesa 256: | 3.3.50.00.00 – Transferência a Instituições Privadas e sem Fins Lucrativos Fonte de Recurso: 1000 – Recursos Próprios – 0.1.00 | R$ 6.000,00 |
| Despesa 253: | 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas  Fonte de Recurso: 1000 – Recursos Próprios – 0.1.00 | R$ 20.000,00 |
| Despesa 268: | 4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas  Fonte de Recurso: 1000 – Recursos Próprios – 0.1.00 | R$ 7.340,00 |

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbó Grande, SC, 27 de novembro de 2019.

Ari José Galeski

Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada no Mural da Prefeitura Municipal de Timbó Grande, em 27 de novembro de 2019.

Evandro Carlos de Medeiros  
Secretário de Administração e Finanças